



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Recebimentos em Atraso

Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea b) do n.º 1 art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo .

Guia de documentos coletivos	Água	120.426,27€
Guia de documentos coletivos	Rendas	6.834,27€
Guia de documentos Coletivos	Feiras	1.762,00€
Guia de documentos coletivos	Publicidade e Ocupação da via Pública	2.285.00€
Guia de documentos coletivos	Feira da Castanha	40,00€

A Presente declaração devesse ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 Art.º 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 08 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Compromissos Plurianuais

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 Art.º 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro com as devidas alterações.

Vinhais, 08 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Pagamento em Atraso

Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os efeitos constantes na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que não existem **Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2025**.

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 Art.º 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 08 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)